
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.968, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Vincula à Secretaria Municipal de Educação, o veículo FIAT DOBLÔ- PLACA QGG-1419 - RENAVAL: 01071957543, permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o veículo FIAT DOBLÔ (PLACA QGG-1419 - RENAVAL: 01071957543), permanecendo o mencionado bem público sob os cuidados integrais do referido órgão municipal.

Parágrafo Único. A conservação e manutenção do referido bem público mencionado no *caput* deste artigo será de competência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O uso do bem público mencionado no *caput* do art. 1º deste Decreto será para atender as necessidades da referida Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Isidro de Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F0568059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2023. Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>